



Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2019 de 29 de maio
de 2019

**Concede o título de "Cidadão Cordeiroense"
ao Senhor José Carlos Leão.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º - É concedido o título de "**Cidadão Cordeiroense**" ao senhor **José Carlos Leão**.

Art. 2º - Referida honraria será entregue em sessão solene a ser oportunamente convocada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O homenageado José Carlos Leão, carinhosamente conhecido por "Leão" nasceu em 04 de julho de 1948, na cidade de São Paulo. É o primeiro filho do casal José Leão Peres e de Dona Aparecida de Oliveira Peres. Desta união nasceram (3) filhos: José; Alzira (in memorian); e, Rita. Digno de respeito e admiração na cidade de Cordeirópolis, "José", teve sua vida marcada pelo esforço, disciplina e dedicação.

O homenageado "José Carlos Leão", nascido em São Paulo, estudou o primário na Escola Teodoro de Moraes em São Paulo. Fez o antigo Grupo ginásial na Escola Duarte de Carvalho, na cidade de São Paulo, onde se formou no ano de 1963.

No ano de 1981, veio para a cidade de Cordeirópolis. Digno de respeito e admiração em Cordeirópolis, cidade que adotou como sua terra natal, onde trabalha Rua Carlos Gomes, 999 - Jardim Jaffet - Cordeirópolis/SP - CEP 13490-970



até hoje e aqui constituiu sua família. Foi casado com a Sra. Iolanda Farias Leão. Desta união nasceram dois (2) filhos: Alexandre e Ana Paula.

José Carlos Leão, começou a trabalhar logo cedo, com a responsabilidade de ajudar no sustento de sua família. Ingressou ainda jovem na Agencia de Correios e Telégrafos do Brasil; trabalho como feirante; no ramo de gêneros alimentícios; Taxista em São Paulo; funcionário público na Prefeitura de Limeira; na Unimed de Limeira; e, na Prefeitura de Cordeirópolis. Ingressou no serviço público municipal no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cordeirópolis, no qual até os dias de hoje onde exerce a função de motorista com muito afinco, competência e dedicação, tendo aqui conquistado uma vasta legião de amigos.

Retratar sua vida pressupõe necessariamente ter em conta seus profundos laços com a sua cidade, que adotou como sua cidade natal, onde sempre procurou respeitar e elevar o nome de Cordeirópolis, cidade que te admira e respeita pelo seu incomensurável valor como cidadão e servidor municipal, pois trata-se de um homem íntegro e de ilibada reputação.

O presente projeto afigura-se como uma justa e merecida homenagem, um atestado efetivo, um certificado de relevância do trabalho desenvolvido por um homem, honrado, honesto, trabalhador, requisitos necessários ao cabal exercício do reconhecimento público, pelo muito que fez em benefício de sua cidade.

Diante do exposto, nada mais justo dedicarmos ao Senhor José Carlos Leão, pelo legado e pelo brilhante trabalho dedicado, com eficiência, ética e honestidade ao povo de Cordeirópolis o Título de Cidadão Cordeiropolense.

Ademais, solicitamos a aprovação do presente projeto pelos Nobres pares desta Egrégia Casa Legislativa.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de maio de 2019.



José Geraldo Botion

Vereador - PSDB